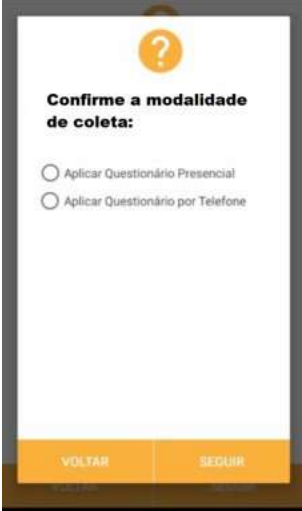

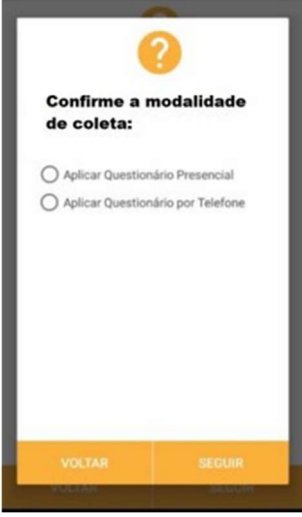


➤ **Manual do Recenseador – CD-1.09 - Errata**

Onde?	O que alterar?
Página 9	Excluir no sexto parágrafo, no terceiro marcador o texto: “a estimativa de brasileiros que vivem fora do País;”
Página 10 (quadro de atenção)	Onde se lê: "meia-noite do dia 31 de maio para 1 de junho de 2022", leia-se: "meia-noite do dia 31 de julho para 1 de agosto de 2022"
Página 27 – item 7.2 – primeiro parágrafo	Onde se lê: "... mas permitem assinalar áreas em que podem ser existir domicílios ou agrupamentos... ", leia-se: "... mas permitem assinalar áreas em que podem existir domicílios ou agrupamentos... "
Página 61 e 62 – quadros Atenção e item 9.1	Alterar a data de referência nos dois quadros de ATENÇÃO e no item 9.1: - de: “à meia-noite do dia 31 de maio para 1º de junho de 2022” - para “ a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022 ”.
Página 62 – no 3º item	Onde se lê: “condenada com sentença definitiva declarada”; leia-se: “condenada com sentença definitiva declarada (em qualquer instância)” .
Página 63 - imagem	Onde se lê: “Edificação construída com a finalidade de servir de moradia”, leia-se: “Edificação destinada a servir de moradia” .
Página 65 – 2º parágrafo após o quadro de independência	Onde se lê: “cozinhas e instalações sanitárias”, leia-se: “cozinhas ou instalações sanitárias” .
Página 65 - separação financeira	Onde se lê: “despesas de alimentação e moradia”, leia-se: “despesas de alimentação ou moradia” .
Página 68 - último parágrafo	Onde se lê: “entrevista presencial”, leia-se: “entrevista presencial ou por telefone”
Página 69 - terceiro parágrafo	Onde se lê: “ <u>Quando o Recenseador retornar a um domicílio e novamente não encontrar algum morador para prestar as informações</u> ”, leia-se: “<u>Quando o Recenseador não encontrar morador para prestar as informações</u>”
Página 69 - sexto parágrafo	Onde se lê: “informando o nome, a matrícula, o RG ou o CPF do Recenseador.”, leia-se “informando a matrícula, o RG ou o CPF do Recenseador.”
Páginas 69 e 75 - na imagem da Folha de Recado	Onde se lê: “ <u>O número da sua Unidade Visitada é</u> ”, leia-se “<u>O código do seu endereço é</u>”

Onde?	O que alterar?
<p>Página 69 - quarto parágrafo (logo após a imagem da folha de recado)</p>	<p>Substituir o texto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Em alguns casos especiais você também pode deixar essa folha de recado logo na primeira visita...” - por “Você também deve deixar essa folha de recado logo na primeira visita...”
<p>Página 71 - após quadro de atenção</p>	<p>Após a seleção da opção “Aplicar Questionário Presencial” ou “Aplicar Questionário por Telefone” será exibida a tela para a confirmação da modalidade de coleta:</p> <div data-bbox="507 719 810 1227" style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;">  </div> <p>Nesta tela o Recenseador deve selecionar a modalidade de coleta para que o questionário seja aberto para preenchimento.</p> <p>A tela de confirmação foi criada para que o Recenseador possa ao fazer contato com o morador ou receber um telefonema do morador, registrar que o preenchimento do questionário foi realizado por telefone, mesmo que não exista um telefone associado ao endereço.</p>
<p>Página 75 – 1º parágrafo (logo após a imagem)</p>	<p>Substituir o texto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “(do chip fornecido pelo IBGE ou do posto de coleta)” - por “(do chip fornecido pelo IBGE)”
<p>Página 75 – 1º parágrafo (logo após a imagem)</p>	<p>Substituir o texto “número da sua unidade visitada” por “código do seu endereço”.</p>

Onde?	O que alterar?
<p>Página 76</p>	<p>Substituir a 2ª imagem pela imagem ao lado com o destaque no código do endereço.</p> 
<p>Página 83 – na legenda das imagens</p>	<p>Onde se lê “Malocas e casas da Aldeia Sikaimabiú, Terra Indígena Yanomami, Monte Alegre – RR. Casas na Terra Indígena Parabubure, Campinápolis/MT”, leia-se: Malocas e casas da Aldeia Sikaimabiú, Terra Indígena Yanomami, Alto Alegre – RR. Casas na Terra Indígena Parabubure, Campinápolis/MT.</p>
<p>Página 83 – na caixa Atenção!</p>	<p>Onde se lê "nenhuma habitação indígena pode ser considerada como domicílio improvisado", leia-se: "nenhuma habitação indígena sem paredes ou maloca deve ser considerada como domicílio improvisado"</p>
<p>Página 85 - antes do quadro de atenção</p>	 <p>Também será aberta a tela de confirmação da modalidade de coleta no DPIO.</p>

Onde?	O que alterar?
Página 87 - 1º parágrafo do 2º quadro de ATENÇÃO	Substituir o texto por: “Quando os moradores residirem em cômodos exclusivamente destinados a moradia, localizados aos fundos ou acima de estabelecimentos comerciais em funcionamento, deve-se classificar como um domicílio particular permanente ocupado – DPPO.”
Página 87 – 2º quadro de ATENÇÃO	Substituir a palavra “residem” por “residirem”
Página 90 – quadro de Atenção.	Onde se lê “Só considere a espécie Domicílio Coletivo com Morador depois da realização da entrevista”; leia-se: “Só considere a espécie Domicílio Coletivo com Morador se houver a realização da entrevista”.



Atenção!

Faça as correções dessa errata no seu Manual do Recenseador e o consulte sempre! Se permanecer a dúvida, pergunte ao seu Supervisor.